

**III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Paulo Fernando Rocha Ventura**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF nº 260.XXX.XXX-30, portador do RG nº M-23.XXX.XX2 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXXX, Condomínio XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: 38.XXX-XX0; e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.XXX.XXX-20, portador do RG nº M-2.XXX.XX3, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, CEP: 38.XXX-XX0, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.714.104/0001-07, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 148 – Terceiro e Quarto Andares, Bairro Centro, na cidade do Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada pelos representantes legais: **Alexandre Stipanich Lovecchio**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 153.XXX.XXX-27, portador do RG nº 18.XXX.XXX-9, SSP/SP; e **Fábio Abreu Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF nº 894.XXX.XXX-20, portador do RG nº 085.XXX.X25, SSP/RJ, ambos com residência profissional na cidade de São Paulo/SP, na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX – XXº Andar, Bairro XXXXXXXX, CEP: 05.XXX-X11, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITIVAR** o presente Contrato nº 020/2022, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto deste Aditivo: as alterações QUALITATIVAS e NORMATIVAS, com definições de melhoria tecnológica e operacional, sendo elas:
 - 1.1.1.** Aumento da velocidade mínima pra 600MB em todos os pontos;
 - 1.1.2.** Disponibilidade de sistema/portal com possibilidade de emissão de relatórios de quantidade de pontos, com seus respectivos valores, para a conferência de gestão/fiscalização do contrato, bem como área exclusiva do cliente que possibilite conferência de status de cada ponto instalado e de serviços com manutenções;
 - 1.1.3.** Disponibilizar aplicativo/plataforma WEB ou outra solução para possibilitar que os modens sejam resetados, de forma remota para resolutivas de inicializações, objetivando com isso, a melhoria da performance operacional, com a diminuição de chamadas para manutenção e o aumento do tempo funcional de toda malha de viodeomonitoriamento do projeto Uberaba Segura;

Codiub - Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - CEP 38061-080
Uberaba - MG (34)3319-6900

1.1.4. Reequilibrar os preços unitários de forma equânime, ainda, suprimindo o “item 02”, de modo que suas quantidades sejam incorporadas pelo “item 01”, ficando Cláusula Quinta do Contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL (POR LINK)
01	Link de internet – 600 Mbps	350 links	R\$69,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Recursos: Próprios - Conta Contábil: 3.1.1.2.04.0006 – Internet/Telefone.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2022, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 13.303/16.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 23 de janeiro de 2025.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Paulo Fernando Rocha Ventura
Diretor Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

GIGA MAIS FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES S/A

Fernando Stucchi Alegro

Fábio Abreu Carvalho

Representantes Legais

CONTRATADA

Testemunhas:

Marilane de Paula Pereira
CPF: 927.XXX.XXX-53

Marcia Araújo Borges
CPF: 446.XXX.XXX-82